

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2023

Aprova Edital para Doação de
Materiais Inservíveis.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR proposta de edital e a relação dos materiais inservíveis para doação.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt